



PROJETO DE LEI Nº _____/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE ESPORTES DE MAJOR
VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, **ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**CAPÍTULO I
DA CRIAÇÃO E DOS OBJETIVOS**

Art. 1º Fica criada a Fundação Municipal de Esportes de Major Vieira - FMEMV, entidade com personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º A Fundação Municipal de Esportes de Major Vieira tem por objetivos:

- I - Formular e executar a política municipal de esportes;
- II - Desenvolver programas e projetos voltados à prática esportiva;
- III - Democratizar o acesso à prática esportiva no município;
- IV - Promover a formação e o desenvolvimento de atletas;
- V - Gerir os equipamentos esportivos municipais;
- VI - Realizar e apoiar eventos esportivos;
- VII - Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas;
- VIII - Captar recursos para o desenvolvimento do esporte municipal.

**CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

Art. 3º A Fundação Municipal de Esportes terá a seguinte estrutura organizacional:

- I - Órgãos de Direção Superior:
 - a) Presidência
 - b) Conselho Deliberativo
 - c) Conselho Fiscal



Art. 4º A Presidência da Fundação terá a seguinte estrutura:

- I - Presidente
- II - Diretor Técnico
- III - Chefe de Divisão de Desporto
- IV - Coordenador Administrativo

Parágrafo único: Esses cargos serão nomeados pelo Prefeito Municipal, cujas atribuições estão nos anexos.

Art. 5º O Conselho Deliberativo será composto por 5 (cinco) membros, sendo:

- I - O Presidente da Fundação, que o presidirá;
- II - Um representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
- III - Um representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- IV - Um representante das entidades esportivas do município;
- V - Um representante da sociedade civil organizada.

§ 1º Os membros do Conselho Deliberativo terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 2º Todos os membros do Conselho Deliberativo, serão nomeados por ato do Prefeito Municipal.

§ 3º São atribuições do Conselho Deliberativo:

- I - Aprovar o plano anual de trabalho e a proposta orçamentária;
- II - Aprovar o regimento interno da Fundação;
- III - Estabelecer diretrizes e prioridades para os programas e projetos;
- IV - Deliberar sobre a aceitação de doações e legados;
- V - Aprovar a celebração de convênios e contratos;
- VI - Opinar sobre questões relevantes submetidas pela Presidência.

Art. 6º O Conselho Fiscal será composto por 5 (cinco) membros, sendo:

- I - Dois representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- II - Um representante do Controle Interno do Município;
- ~~III - Um contador do quadro de servidores municipais;~~
- IV - Um representante da sociedade civil com conhecimento em contabilidade;

§ 1º Os membros do Conselho Fiscal terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 2º Todos os membros do Conselho Fiscal serão nomeados por ato do Prefeito Municipal.

§ 2º São atribuições do Conselho Fiscal:

- I - Examinar e emitir parecer sobre os balancetes mensais e o balanço anual;
- II - Acompanhar a execução orçamentária e financeira;



- III - Fiscalizar a aplicação dos recursos e o patrimônio da Fundação;
- IV - Comunicar ao Conselho Deliberativo qualquer irregularidade verificada;
- V - Sugerir medidas para aperfeiçoar o controle financeiro e contábil.

Art. 7º Ficam criados os seguintes cargos em comissão:

- I - 01 (um) cargo de Presidente da Fundação;
- II - 01 (um) cargo de Diretor Técnico;
- III - 01 (um) cargo de Coordenador de Divisão de Desporto;
- IV - 01 (um) cargo de Coordenador Administrativo.

Parágrafo único. As atribuições detalhadas e os vencimentos dos cargos em comissão criados por esta Lei constam no Anexo I, que é parte integrante desta Lei.

Art. 8º Ficam criados os seguintes cargos efetivos:

- I - 04 (quatro) cargos de Profissional de Educação Física
- II - 02 (dois) cargos de Agente Administrativo
- III - 02 (dois) cargos de Agente de Serviços Públicos

Parágrafo único: As atribuições, requisitos de investidura, carga horária e vencimentos dos cargos efetivos criados por esta Lei constam no Anexo II, que é parte integrante desta Lei.

Os valores dos vencimentos dos cargos criados por esta Lei serão reajustados nas mesmas datas e índices em que for procedida a revisão geral da remuneração dos servidores do Município.

CAPÍTULO III

DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS

Art. 9. As dotações orçamentárias que lhe forem consignadas no orçamento do Município correspondentes ao valor anual de até 1,5% (um vírgula cinco por cento) do orçamento municipal.

Art. 10. O patrimônio da Fundação será constituído:

- I - Pelos bens móveis e imóveis que lhe forem destinados pela Prefeitura Municipal;
- II - Pelos bens e direitos que vier a adquirir;
- III - Pelas doações e legados recebidos.

Art. 11. Constituem recursos da Fundação:



- I - Dotações orçamentárias do Município;
- II - Receitas próprias provenientes de suas atividades;
- III - Recursos de convênios;
- IV - Doações e patrocínios;
- V - Outras receitas.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I - Abrir crédito especial para as despesas de instalação da Fundação;
- II - Transferir à Fundação os bens móveis e imóveis necessários ao seu funcionamento;
- III - Remanejar servidores da área de esportes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para a Fundação.

Art. 13. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira (SC), 31 de janeiro de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.01.31 10:50:21 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Senhores Vereadores,

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que visa criar a Fundação Municipal de Esportes de Major Vieira - FMEMV.

A criação da Fundação Municipal de Esportes representa um importante avanço na gestão do esporte em nosso município, possibilitando uma administração mais eficiente e focada das políticas públicas esportivas. A atual estrutura, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, embora tenha cumprido seu papel até o momento, já não atende adequadamente às crescentes demandas da população por atividades esportivas e de lazer.

Justifica-se a criação da Fundação pelos seguintes motivos:

1. Autonomia administrativa e financeira para melhor gestão dos recursos destinados ao esporte;
2. Possibilidade de captação direta de recursos através de convênios e parcerias;
3. Maior agilidade na implementação de programas e projetos esportivos;
4. Melhor aproveitamento dos equipamentos esportivos municipais;
5. Desenvolvimento mais efetivo de programas de formação de atletas;
6. Promoção mais eficiente de eventos esportivos;
7. Atendimento específico às diferentes modalidades esportivas;
8. Fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer.

A estrutura proposta foi dimensionada para atender às necessidades do município, considerando tanto as atividades atuais quanto a perspectiva de crescimento e desenvolvimento do setor esportivo em Major Vieira.

O impacto orçamentário-financeiro da criação da Fundação será compensado pela otimização dos recursos já destinados ao esporte e pela possibilidade de captação de recursos externos, não representando aumento significativo de despesas para o município.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei pelos nobres Vereadores.

Atenciosamente,

Major Vieira (SC), 31 de janeiro de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2025.01.31 10:50:38 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

PARECER CONTÁBIL nº06/2025

Assunto: Estudo Impacto orçamentário-financeiro projeto de lei Cria Fundação de Esportes

O presente parecer tem por finalidade da análise de impacto orçamentário-financeiro do projeto de lei que “Dispõe sobre a criação da Fundação Municipal de Esportes de Major Vieira e dá outras providências”.

Impacto financeiro

Abaixo segue a tabela atual de despesas com pessoal com base no 5º bimestre de 2024:

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	48.944.189,09	100,00%
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	26.429.862,11	54,00%
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	25.186.908,12	51,46%
Pessoal e Encargos	25.152.570,31	
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados	34.337,81	
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	4.160.629,78	8,50%
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.824.692,32	
Indenizações e Restituições Trabalhistas	481.684,24	
Despesas com agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (Emenda Constitucional)	580.477,36	
Piso Salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira.	273.805,86	
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	21.026.278,34	42,96%
Valor Acima/Abaixo do Limite (54%)	-5.403.583,77	-11,04%
Limite Prudencial - DTP sobre a RCL	25.108.369,00	51,30%
Limite de Alerta - DTP sobre a RCL	23.786.875,90	48,60%



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Segue os valores do impacto da alteração prevista no presente projeto de Lei:

	Qtidade de Servidores	Gasto Mensal	Encargos	Gasto Anual
Presidente Fundação	01	R\$7.200,00	R\$ 864,00	R\$107.493,12
Diretor Técnico	01	R\$3.676,68	R\$441,20	R\$ 54.891,34
Coordenador de Divisão de Esporte	01	R\$2.589,92	R\$310,71	R\$38.665,40
Coordenador Administrativo	01	R\$2.589,92	R\$ 310,71	R\$38.665,40
Professor de Educação Física	04	R\$19.238,40	R\$ 3.285,92	R\$ 300.249,19
Agente administrativo	02	R\$3.281,16	R\$560,42	R\$ 51.208,26
Agente de Serviços Públicos	02	R\$3.281,16	R\$560,42	R\$51.208,26
			TOTAL	R\$ 642.380,97

Considerando o impacto para os próximos 3 anos levando em conta o índice INPC estimado de 3% ao ano:

	Valor anual 2025	Valor anual 2026	Valor anual 2027
Total	R\$ 642.380,97	R\$ 661.652,40	R\$ 681.501,97

Impacto Orçamentário

Em relação à parte orçamentária, o Município através dos projeto/atividade onde são alocadas as despesas e dotações orçamentárias para manutenção das despesas com pessoal é possível analisar que para 2025 foi orçado um total de R\$ 29.223.696,08, ou seja, 54% do total orçado, isso significa que para efetuar as contratações acima o executivo terá que anular dotações de outras secretarias.

Conclusão

Conforme apresentado acima o impacto financeiro será uma diferença no gasto de despesa com pessoal de R\$642.380,97 para o ano de 2025 elevando o índice de despesa

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC
Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

com pessoal para 44,27% da receita corrente líquida, sendo assim o município estaria dentro dos limites de despesa com pessoal. Vale lembrar que em dezembro de 2024 houve muitas rescisões e também os valores dos salários dos secretários e do prefeito foram elevados para o ano de 2025 consequentemente o limite de gasto de despesa com pessoal se elevará mais do que somente os 1,31% previstos neste projeto de Lei.

Major Vieira, 30 de janeiro de 2025.

Miriam do Nascimento Gomes
Analista Contábil



ANEXO I
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME CARGOS DE AGENTE POLÍTICO
E DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS

QUANT	CARGO	VENCIMENTO	DESCRIÇÃO
01	Presidente	R\$7.200,00	Dirigir, controlar e fiscalizar a Fundação Municipal de Desportos; participar das reuniões do Conselho Deliberativo como membro nato; supervisionar as atividades dos órgãos técnicos administrativos; firmar acordos, contratos e convênios ou termos de compromisso; distribuir os serviços, bem como praticar os demais atos administrativos em conjunto com o Diretor Administrativo; conjugar esforços do poder público e da comunidade para desenvolvimento do esporte; promover a articulação entre as entidades públicas e organizações da comunidade para a formulação e execução da política pública das áreas afins; propiciar a iniciação, formação treinamento e aperfeiçoamento nas várias modalidades desportivas; planejar políticas específicas sobre a área esportiva; coordenar ações voltadas a captação de recurso para financiamento de projeto relativos ao desenvolvimento esportivo.
01	Coordenador Administrativo	R\$2.589,92	Dirigir o Departamento Administrativo; gerenciar recursos financeiros, humanos e logísticos; planejar, organizar e controlar as atividades meio da FMD; participar do processo de planejamento estratégico; organizar programas de apoio, eventos e competições esportivas, em favor de crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e portadores de necessidades especiais; assessorar e representar a Administração Pública Municipal no que concerne aos eventos esportivos e recreativos.
01	Diretor Técnico	R\$3.676,68	Dirigir o Departamento Técnico; planejar, supervisionar organizar e controlar programas e competições as atividades fins da FMD; coordenar a elaboração do plano anual de ação e na elaboração da política voltada para o desporto no Município, nos esportes de rendimento e de desporto comunitário; fazer junto com o Diretor Presidente e o Diretor Administrativo chamamento público para



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



			entidades sem fins lucrativos que desenvolvem atividades esportivas de interesse do Município; organizar a equipe técnica das modalidades apoiadas, responsável pela delegação da FMD, quando da participação em competições esportivas no município ou fora dele; dirigir toda a atividade esportiva da FMD.
01	Coordenador de Divisão de Desporto	R\$2.589,92	Chefiar a equipe da Divisão de Desporto Comunitário, organizando e gerindo a utilização do complexo esportivo do Ginásios de Esportes e demais instalações esportivas públicas, coordenar os campeonatos municipais que pertencem ao Departamento de Desporto Comunitário; chefiar o serviço interno burocrático de confeccionar regulamentos gerais para as competições, além de aberturas através de fichas de inscrições, congressos técnicos, tabelas, súmulas e boletins diários de cada competição; providenciar arquivos e pastas em computador e arquivo morto; coordenar e acompanhar todos os eventos promovidos pela FMD; responsável pela comunicação dos eventos à imprensa repassando os boletins, resultados e informações gerais; atender representantes, dirigentes e técnicos, comunidade ou técnicos/professores das modalidades.



ANEXO II
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME CARGOS DE PROVIMENTO
EFETIVO, CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS

QUANT	CARGO	VENCIMENTO	DESCRIÇÃO
04	Profissional de Educação Física - 40 horas.	R\$4.809,60	Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área de educação física com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Administração Municipal.
02	Agente Administrativo - 40 horas.	R\$1.640,58	Realizar atividades de natureza multifuncional na execução de trabalhos administrativos, em todas as Secretarias Municipais, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área de serviços administrativos com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, secretariar, anotar, atender, explicar, orientar, digitar, preencher, operar sistemas e equipamentos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Administração Municipal.
02	Agente de Serviços Públicos - 40 horas.	R\$1.640,58	Realizar atividades de natureza multifuncional e auxiliar, no interior de unidades organizacionais e no ambiente externo, a fim de fornecer auxílio na execução de diversos trabalhos que não exija conhecimento técnico ou específico, com ações operativas de varrer, cozinhar, limpar, lavar, espanar, servir, transportar, caminhar, subir escadas, manusear, arrumar, organizar, executar, carregar e descarregar, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Administração Municipal.



OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 043/2025

Major Vieira/SC, 31 de janeiro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Silvio Kizema
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para Apreciação em Rito de Urgência.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em conformidade com as disposições legais e constitucionais vigentes, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE MAJOR VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando a urgência que o tema demanda, solicitamos a apreciação do referido projeto em regime de urgência, para que se possam adotar as providências necessárias com a maior celeridade possível.

Certos de contar com a compreensão e o apoio dos nobres vereadores, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.01.31 11:07:24 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal